



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Uruburetama
"CRESCENDO COM VOCÊ"



LEI Nº 449, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Dá denominação uma rua localizada no Distrito de Itacolomy e dá outras providências, de conformidade com o artigo 111 do Regimento Interno e artigo 16 da Lei Orgânica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruburetama faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Uruburetama, José Giuvan Pires Nunes sancionou e o Presidente da Câmara Municipal Alexandre Wagner Albuquerque Nery promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua que se inicia na entrada do Sítio Monte Alegre, terminando na entrada do Sítio Água Fria, passará a ter a denominação de JOSÉ ÂNGELO MATOS, localidade do Distrito de Itacolomy, deste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, AOS 16 DE MARÇO DE 2010.

José Giuvan Pires Nunes
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Flanelógrafo do paço da
Prefeitura Municipal de Uruburetama em: 16 de
Março de 2010 na forma do Art. 65º da
Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo
S.T.J. - Rec. Esp. Nº 105.232/9600 (484/CEARÁ).

... J. G. P. N.
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Uruburetama